



## QUAL A RELAÇÃO DAS PARADAS LGBTQIA+ NO BRASIL COM O ESPAÇO URBANO?<sup>1</sup>

Rebeka Ap. Almeida dos Santos <sup>2</sup>  
Washington Ramos dos Santos Junior <sup>3</sup>

### RESUMO

Este trabalho teve por objetivo mapear a ocorrência das paradas LGBTQIA+ no território brasileiro e contrastar essa informação com o fenômeno urbano por meio das classificações de regiões metropolitanas, arranjos populacionais e hierarquia urbana. Realizamos sucinta revisão bibliográfica sobre partidos e a atuação política destes, propondo sua classificação de acordo com o espectro político e vinculando-os a aspectos psicossociais. Elaboramos, outrossim, mapas para facilitar a compreensão da territorialidade das paradas LGBTQIA+. Apesar da visibilidade dada a elas, em apenas 4,11% dos municípios brasileiros ocorrem esse tipo de protesto. Isso permite indagar se toda a discussão serve apenas como cortina de fumaça e pretexto para negar direitos fundamentais a esse grupo social absolutamente invisibilizado, uma vez que há raras estatísticas relacionadas a essa população. A negação de direitos permite pensar, outrossim, se os evangélicos têm sido usados como bodes expiatórios para boa parte da população, já que há considerável sobre-representação na Câmara Federal desse grupo religioso, muito frequentemente barulhento e fanático, mas ainda minoria entre a população brasileira. Em relação ao fenômeno urbano, não é possível estabelecer relação direta entre regiões metropolitanas e a ocorrência das paradas, já que há aberrações políticas na definição pelos parlamentos estaduais dessas regiões. Em relação aos arranjos populacionais, 54% do total de municípios com paradas LGBTQIA+ estão em algum arranjo populacional, independentemente de hierarquia urbana. Ademais, dos 229 municípios com esse tipo de protesto, apenas 15% pertencem a hierarquia 5, a mais baixa prevista no REGIC 2018, sendo que 74% dos municípios brasileiros são classificados dessa forma.

**Palavras-chave:** Manifestações LGBTQIA+, Direitos Humanos, Geografia Política, Geografia Urbana, Geografia da População.

### ABSTRACT

This work aims to map the occurrence of LGBTQIA+ parades in the Brazilian territory and contrast this information with the urban phenomenon through the classifications of metropolitan regions, population arrangements and urban hierarchy. We carried out a brief bibliographical review on parties and their political activities, proposing their classification according to the political spectrum and linking them to psychosocial aspects. We also elaborated maps to facilitate the comprehension of the territoriality of the LGBTQIA+ parades. Despite the visibility given to them, in only 4.11% of Brazilian municipalities this type of protest occurs. This allows us to ask whether the entire discussion serves only as a smokescreen and a pretext to deny fundamental

---

<sup>1</sup> Esta pesquisa relaciona-se com o pós-doutorado *Teoria da Justiça Espacial nas obras de Edward Soja e Jacques Lévy e o Direito à Cidade em Guarapuava*, realizado na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), justamente pelo fato de a cidade não constar entre as que organizam as chamadas 'paradas gays' no território brasileiro.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNICENTRO, [rebx1997@gmail.com](mailto:rebx1997@gmail.com);

<sup>3</sup> Dr. em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo (USP) e doutorando em Geografia Humana também pela USP, [washingtonramos@usp.br](mailto:washingtonramos@usp.br); [washingtonramos.geopsique@gmail.com](mailto:washingtonramos.geopsique@gmail.com).



rights to this absolutely invisible social group, since there are few statistics related to this population. The denial of rights also allows us to think about whether evangelicals have been used as scapegoats for a large part of the population, since there is considerable overrepresentation in the Federal Chamber of this religious group, very often noisy and fanatical, but still a minority among the Brazilian population. In relation to the urban phenomenon, it is not possible to establish a direct relationship between metropolitan regions and the occurrence of parades, since there are political aberrations in the definition by state parliaments of these regions. Regarding population arrangements, 54% of the total municipalities with LGBTQIA+ parades are in some population arrangement, regardless of urban hierarchy. Furthermore, of the 229 municipalities with this type of protest, only 15% belong to hierarchy 5, the lowest provided for in REGIC 2018, whereas 74% of Brazilian municipalities are classified in this way.

**Key words:** LGBTQIA+ parades, Human Rights, Political Geography, Urban Geography, Population Geography.

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho surgiu por meio da pesquisa de pós-doutorado *Teoria da Justiça Espacial nas obras de Edward Soja e Jacques Lévy e o Direito à Cidade em Guarapuava*, realizado na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Na cidade objeto de nossa pesquisa não há espaços próprios da coletividade LGBTQIA+ e tampouco é realizada a parada anual a ela vinculada. Isso nos despertou a curiosidade para encontrar algum trabalho que mapeasse a realização de protestos políticos desse grupo social, e percebemos em nossa pesquisa haver uma lacuna nesse sentido. Ao geogarfar/espacializar esse fenômeno político, poderíamos encontrar meios de compreender a extensão dessa prática social, especialmente em um momento político de profundo desprezo a direitos fundamentais como a vida, haja vista ao absurdo número de mortes pela pandemia de SARS-COV-2. Assim sendo, este trabalho teve por objetivo mapear a ocorrência de paradas LGBTQIA+ no Brasil, conhecidas popularmente como ‘paradas gays’, ademais de verificar possíveis correlações entre elas e o fenômeno urbano.

## 2. METODOLOGIA

A metodologia empregada neste trabalho consiste em sucinta revisão bibliográfica sobre a política partidária no Brasil e suas vinculações com a Psicologia Social, e no tratamento de dados, em especial os do Tribunal Superior Eleitoral. A partir disso, foram mapeadas a ocorrência das ‘paradas LGBTQIA+’ e as regiões metropolitanas no Brasil, ademais da verificação dos municípios que constavam como parte de arranjos populacionais e de que partidos eram os prefeitos das cidades com paradas LGBTQIA+.

Utilizamos a única fonte disponível que cataloga a ocorrência delas em nosso país, o Guia Gay São Paulo, com dados de 2019.

### **3. MANIFESTAÇÕES LGBTQIA+ NO TERRITÓRIO BRASILEIRO**

Com base nas informações divulgadas pelo Guia Gay São Paulo (2019), mapeamos as manifestações LGBTQIA+ no território brasileiro em 2019, como vemos na figura 1 a seguir. Foram realizadas ‘paradas LGBTQIA+ em 229 municípios brasileiros, ressaltando que isso não significa que houve apoio e financiamento municipais. Ademais, neste trabalho limitamo-nos a verificar os partidos políticos dos prefeitos eleitos em 2016, sem contrastar a filiação deles no ano do levantamento. Isso posto, cabe apresentar primeiramente a conjuntura político-partidária brasileira. Nesse sentido, devemos ressaltar que o posicionamento político no Brasil é marcado pelo fisiologismo (JEHÁ, 2009: 171; 183), o que dificulta em muitos casos a definição de programas e ideologias de forma clara e indiferencia esquerda e direita. A arena política federal, com a ascensão e queda do Partido dos Trabalhadores, é evidência suficiente do comportamento fisiológico que o cercava.

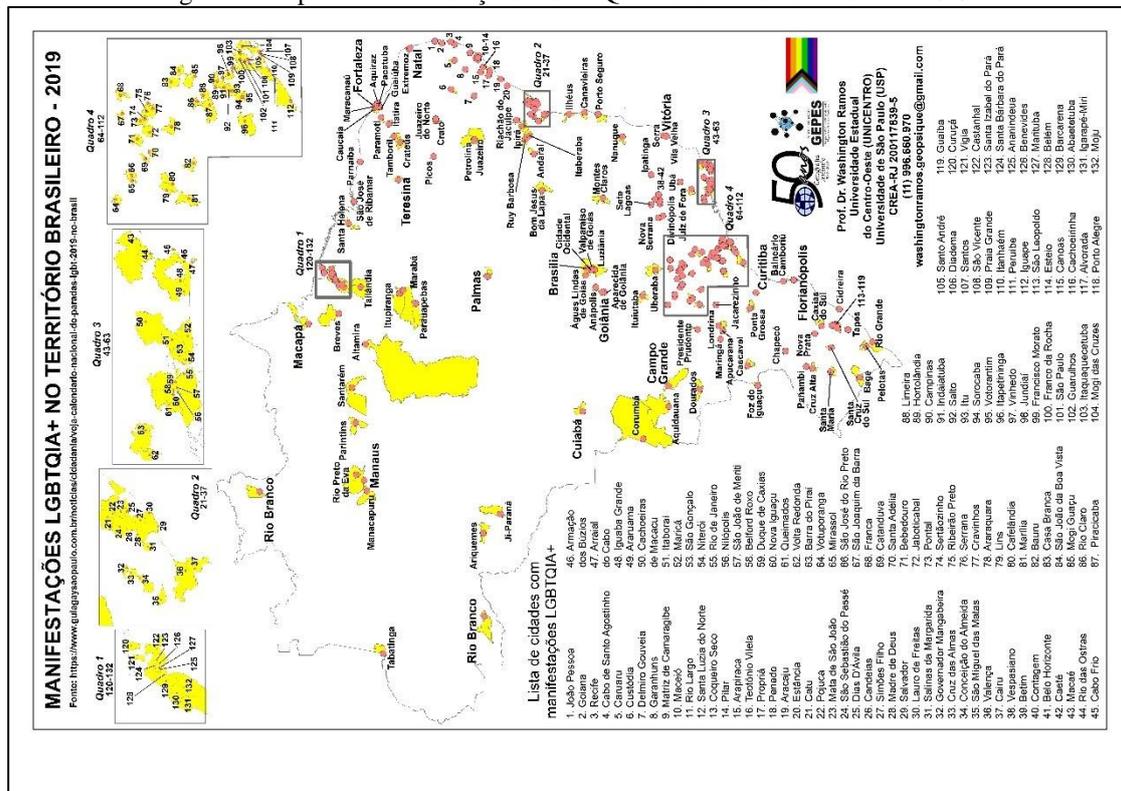
No Brasil, em 2021, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (s/d) há 33 partidos políticos registrados: Avante, Cidadania, Democracia Cristã (DC), Democratas (DEM), Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Comunista do Brasil (PcdoB), Partido da Causa Operária (PCO), Partido da Mobilização Nacional (PMN), Partido da Mulher Brasileira (PMB), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Liberal (PL), Partido Novo (NOVO), Partido Patriota, Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), Partido Republicano da Ordem Social (PROS), Partido Social Cristão (PSC), Partido Social Democrático (PSD), Partido Social Liberal (PSL), Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Trabalhista Cristão (PTC), Partido Verde (PV), Podemos, Progressistas, Rede Sustentabilidade (REDE), Republicanos, Solidariedade, e, por fim, Unidade Popular (UP).

Como o fisiologismo é uma das marcas dos partidos políticos no Brasil, a indiferenciação ideológica é frequente. Em reportagem d’O Globo, Vasconcellos (2016)



mostra que, ao serem questionados, os partidos políticos em sua maioria afirmaram ser de centro, com apenas NOVO, PRB, PSC e PP identificando-se como de direita. Na esquerda, identificaram-se assim PCB, PCO, PSOL, PSTU e PT. Cabe ressaltar que nenhum partido se identificou como sendo de extrema-esquerda ou de extrema-direita. Em análise de votações de 2017, publicada pela BBC (SHALDERS, 2017), o espectro político foi classificado em esquerda conservadora, esquerda progressista, direita conservadora e direita progressista. Mais uma vez, nada se falou sobre extremos.

Figura 1: Mapa das manifestações LGBTQIA+ ocorridas no Brasil em 2019.



Fonte: <https://www.guiagaysaopaulo.com.br/noticias/cidadania/veja-calendario-nacional-de-paradas-lgbt-2019-no-brasil/>; organizado pelos autores.

Em abordagem mais recente, Sardinha & Costa (2019), do Congresso em Foco, propugnam que “congressistas de perfil mais ideológico aumentarão em número e tendem a contribuir para elevar a temperatura dos debates”, ao se referirem a PSL, NOVO, PSOL, PT e Pcdob. No Congresso, segundo eles (loc. cit.), “a direita engoliu o centro e avançou sobre a esquerda”. Novamente, não há identificação clara de partidos de extrema-esquerda e extrema-direita, tendo os partidos sido agrupados em esquerda, centro e direita. Favretto (2018), escrevendo para a Gazeta do Povo, jornal que veicula em seus anúncios na TV sua proximidade com a direita, comenta sobre “a posição oficial



de cada partido político sobre ideologia de gênero e casamento gay”, o que, per se, torna translúcido o interesse político do jornal. Silva et alii (2014) tampouco associam partidos políticos no Brasil à extrema-direita. Isso parece ser um tabu em nosso país, e buscamos contribuir para a sua superação neste artigo.

Em primeiro lugar, partimos do pressuposto que os extremos são aqueles que buscam subverter a ordem existente<sup>4</sup>, seja por meio da negação do mercado (e com isso não nos referimos aos absurdos vivenciados na economia de mercado<sup>5</sup>), seja por meio da subordinação do outro a determinada *Weltanschauung*, independentemente de processos revolucionários. Ambos privilegiam o autoritarismo (BOBBIO, MATTEUCCI, PASQUINO, 1998: 94-104; JOHNSON, 1997: 25), a truculência e a invisibilização de grupos sociais e indivíduos em detrimento do diálogo, da política e da certeza de que todos têm direitos. Negar direitos a outrem por conta de sua concepção de mundo é manifestação de extremismo político, embora ser extremista prejudique a autoimagem de diversos políticos. Mesmo assim, parte da extrema-direita e da extrema-esquerda contemporâneas perderam, digamos, a vergonha de se exibirem, talvez uma das principais contribuições das redes sociais para a Política nesse momento histórico.

Além disso, já que se associar a ícones nazistas, por exemplo, é crime em diversos lugares do mundo<sup>6</sup>, extremistas têm se utilizado de estratégias para se comunicarem<sup>7</sup>, independentemente da possibilidade de serem reconhecidos. Nesse sentido, muitas vezes comportamentos racistas e de ódio são inadequadamente desconsiderados, como no caso em que o presidente Jair Bolsonaro comparou quilombolas a gado e afirmou que nada faziam (não trabalhavam), em um comentário que claramente desumaniza pessoas pretas – ele foi absolvido. O mais inacreditável é que esse tipo de comentário, que despertou risos na plateia, ocorreu na Hebraica, instituição judaica. Sim, os mesmos judeus que

---

<sup>4</sup> Como nos lembra Chasseguet-Smirgel (1991: 306-7): [...] Um exame dos sistemas utópicos, por exemplo, revela um certo número de elementos que ressaltamos como próprios da organização perversa. [...] O que nos importa é mostrar a intensidade deste sadismo, que sublimado [...] adquire um valor cultural excepcional, mas se não for, ou deixar de ser sublimado, pode tornar-se um fator de destruição. Pode-se ficar impressionado, não apenas com a obra de Sade ser tão intimamente contemporânea da Revolução Francesa, mas também que tenha se tornado banal relacionar o surgimento do nazismo com os cabarés de travestis que se multiplicavam então na Alemanha.

<sup>5</sup> Cf. CAPITALISMO: Uma história de amor [Capitalism: a love story], 2009; O LOBO DE WALL STREET [The wolf of Wall Street], 2013; A GRANDE APOSTA [The big short], 2015, para citar registros audiovisuais recentes; para questões estruturais do modo de produção capitalista, ver Piketty, 2014.

<sup>6</sup> Cf. DW, 2005.

<sup>7</sup> Cf. BBC, 2021.



foram comparados por Hitler a ratos em vídeos da propaganda nazista. Não se pode, no Brasil, negar o Holocausto<sup>8</sup>, mas se podem negar os efeitos deletérios da Escravidão e o Racismo<sup>9</sup>. E a imunidade parlamentar, como no processo contra Bolsonaro, parece salvo-conduto para manifestações de ódio<sup>10</sup>. No sistema jurídico brasileiro, a dignidade do povo judeu está resguardada, mas onde fica a dignidade do povo preto?

Isso acontece no Brasil, em especial durante a presidência de Jair Bolsonaro, de forma ampla, não restrita a negros. O Ministro da Educação afirmou recentemente que crianças com deficiência atrapalham o aprendizado de crianças sem deficiência (BARIFOUSE, 2021). Houve tentativa de censura a edital voltado para a população LGBTQIA+ e há “*um apagão de políticas públicas*”<sup>11</sup> para esse grupo, entre outros comentários discriminatórios. É patente, outrossim, no governo Bolsonaro, a relação promíscua entre política e religião (OLIVEIRA, 2020; EVANGELISTA & REIS, 2021; LEMOS, 2021; VEJA, 2021). Nesse sentido, cabe destacar que esse fenômeno político está associado ao milenarismo, ao fundamentalismo e ao culto (JOHNSON, 1997: 59; 114; 149), geralmente associados aos contextos religiosos, e imperativos quando a religião assume protagonismo político. Usualmente, os públicos ocidentais consideram o Talibã um horror, mas não percebem, ou não querem perceber, que processos políticos semelhantes desenvolvem-se livremente nos ambientes domésticos. E não é diferente no Brasil.

Para comentarmos isso, precisaremos classificar os partidos brasileiros no espectro político, tema que ainda parece tabu. Antes, devemos lembrar que Bobbio, Matteucci & Pasquino (1998: 27) asseveram que a revolução, uma das características dos extremos, é, contraditoriamente, “*inteiramente autoritária, já que pretende obter, pela força, tudo o que a razão, a opinião e o consenso não conseguiram diligenciar*”. No Brasil, esse tipo de ruptura institucional é ilegal, como a Lei n. 14.197, de 1º de setembro de 2021, expressa (BRASIL, 2021). Ainda que a ruptura institucional ou a revolução ou o totalitarismo não estejam presentes nos programas partidários, podemos identificar partidos de extrema-esquerda e de extrema-direita. Naquela, situamos PCB, PCO, PSTU e UP, em virtude de seus programas que propõem alteração profunda e utópica do

---

<sup>8</sup> Cf. VIOLANTE, 2010.

<sup>9</sup> Cf. SOARES & GULLINO, 2019.

<sup>10</sup> Cf. OGLOBO.COM. 2019.

<sup>11</sup> Cf. FOLHA DE SÃO PAULO, 2021.



mercado e dos meios de vida. Na extrema-direita, elencamos DC, PMB, Partido Patriota, PRTB, PSC, PSL, PTB e Republicanos, especialmente em razão de vínculos com seitas e religiões que tem por objetivo negar direitos a certos grupos sociais e a certas situações, ainda que à revelia da lei, como no caso das tentativas de impedir o aborto legal por uma criança de 10 anos estuprada repetidamente ao longo de anos por um familiar<sup>12</sup>.

Esse tipo de comportamento não pode ser nomeado senão por fanatismo. Bobbio (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998: 464) define-o como *“cega obediência a uma ideia, servido com zelo obstinado, até exercer violência para obrigar outros a segui-la e punir quem não está disposto a abraçá-la”*, estando implícito *“que a ideia da qual o fanático é devoto é uma ideia falsa e perigosa, não digna de ser abraçada com tanta perseverança”*. Ademais, liga-se *“ao dogmatismo, isto é, a crença numa verdade ou num sistema de verdades que, uma vez aceitas, não devem ser mais postas em discussão e rejeitam a discussão com os outros”*; por conseguinte, ao fanatismo *“corresponde no campo prático o sectarismo, isto é, a parcialidade para com os adeptos e o ódio para com os não crentes”*. A consequência do fanatismo é o alastramento do conformismo e do cinismo em seu sentido não filosófico, o qual, por sua vez, é sinônimo do fisiologismo partidário tão recorrente no Brasil.

Outrossim, Bobbio (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998: 465) alerta que ditadores não são necessariamente fanáticos, mas que *“o fanatismo dos partidários é geralmente um instrumento necessário para o domínio deles”*; e mesmo que a *“mentalidade fanática”* esteja relacionada a *“profundas perturbações psíquicas”*, o fanático deve ser percebido como um problema social cujo antídoto não está em uma educação autoritária, mas na livre circulação e no livre debate de ideias, rejeitando, obviamente, verdades absolutas. Nesse sentido, o fanatismo religioso é, portanto, um símbolo de movimentos políticos extremistas hoje (FERREIRA, 2020: 58; OLIVEIRA, 2020; EVANGELISTA & REIS, 2021) e ontem (NEGRÃO, 2009; MENEZES, 2009), no mundo (FERREIRA, 2005; PINTO, 2005; GIRAUDON, 2008; SANCHES, 2021) e no nosso país. As ideologias extremistas à esquerda se reproduzem em função dos mesmos parâmetros, ainda que os deuses não sejam Cristo ou o Mercado, como sói acontecer na extrema-direita ocidental e brasileira.

---

<sup>12</sup> Cf. VILA-NOVA, 2020.



Em relação aos partidos, há acentuada fragmentação religiosa entre os partidos e entre facções dentro do mesmo grupo religioso. Isso nos remete ao comentário de Lasch (CHASSEGUET-SMIRGEL, 1992: 6) sobre grupos, diferenciando o trabalho de Freud do de Chasseguet-Smirgel – enquanto o grupo freudiano é *“uma revivescência da horda primitiva, com o líder como figura paterna e o grupo como uma irmandade”*, o da psicanalista francesa vincula sua origem *“na mesma ilusão que subjaz na ideologia da perversão sexual”* e na *“preservação da ilusão infantil de onipotência”*. Além disso, sobretudo *“no mundo moderno, os grupos parecem achar sua fantasia dominante não na submissão ao pai, mas na reunião coletiva com a mãe”* – nesse sentido, o *“grupo é autogerado. Ele é, ele mesmo, uma mãe onipotente. A vida grupal organiza-se não em torno de uma figura admonitória central, mas em torno do próprio grupo”*, o qual representa *“a esperança de uma fusão entre o Ego e o Ideal do Ego, pelos meios mais regressivos”*. Ainda segundo Lasch (CHASSEGUET-SMIRGEL, 1992: 6),

[...] A psicologia de grupo, atualmente, permanece na maioria das vezes mais na necessidade de ilusão do que na necessidade de liderança, e a ideologia moderna serve para promover a ilusão de onipotência da massa. Os grupos tendem a escolher como seus líderes, não o homem de ação, a figura dominante do pai, mas o mestre ilusionista perito em propaganda e artes histriônicas, o que dá a cada membro do grupo a oportunidade de pensar que não necessita crescer nem identificar-se com seu pai.

Já nas palavras da própria Chasseguet-Smirgel (1992: 73), a *“massa tem menos sede de um mestre do que sede de ilusões. E ela escolhe por mestre aquele que lhe promete a união do Ego e do Ideal”*; assim, *“tudo o que vem entrar a realização da Ilusão deve desaparecer”* (CHASSEGUET-SMIRGEL, 1992: 74). Além disso,

[...] como o alvo da Ilusão é a idealização do Ego e não existe idealização do Ego sem projeção, os suportes de projeção devem ser perseguidos e impiedosamente aniquilados. Penso que não basta dizer que o homicídio é então cometido em nome do Superego e que assim se torna lícito: creio que ele se realiza antes de tudo em nome do Ideal, como o dos Infiéis pelos Cruzados a caminho de Jerusalém. Toda reativação da Ilusão é assim inelutavelmente seguida de um banho de sangue desde que o grupo tenha meios para a sua violência. [...] A regressão [...] me parece [...] estreitamente tributária da Ilusão [...]. [A] propensão à perda dos limites do Ego torna o indivíduo particularmente apto a se identificar não somente com cada membro do grupo, mas com toda a informação coletiva. Sua megalomania encontra seu propósito, o Ego de cada um se estende ao conjunto do grupo. [...] O grupo é ao mesmo tempo o Ego, o objeto primário e o Ideal do Ego enfim confundidos (CHASSEGUET-SMIRGEL, 1992: 74-5).

Com base no exposto, cabe ressaltar os seguintes aspectos: a Ilusão sobrepõe o líder; a fusionalidade com a Grande Mãe impede outra realidade que a fragmentação desses grupos, ainda que haja situações específicas que gere alianças; a onipotência de



massa é um dos objetivos de tais grupos; a Ilusão é violenta e produz mais violência; não há individualidade possível para esses grupos; e, por fim, acrescentamos o gosto pelo falso, mencionado no capítulo sobre Ideal do Eu e a sublimação do processo criador, na obra de Chasseguet-Smirgel (1992: 107), ao referir-se a obras específicas. Nesse sentido, a psicanalista francesa, já falecida, oferece explicações para o comportamento chamado eufemisticamente de pós-verdade<sup>13</sup>, da era das *fake news*: “para o fabricante do ‘falso’, trata-se de conseguir enganar o espectador, o ouvinte ou o leitor, de maneira a lhe fazer admitir, como superior ao verdadeiro pênis genital, a criação-fetichê”, assim “a criação do phallus mágico autônomo – o falso phallus – representa uma armadilha para aqueles que ‘caem numa cilada’, ou se fiam nas aparências”. Desse modo,

[...] vemos, pois, que ser desmascarado como charlatão é idêntico a revelar que [...] o universo anal que se esconde atrás da decoração: é anular o processo que levou a mudar o bastão fecal em ouro [...]. A perseguição que obriga o sujeito a fazer aparecer o caráter anal de seu phallus é o fato da pulsão homossexual. Se seu phallus perdeu suas características narcísicas mágicas, o sujeito é forçado a reconhecer seu desejo erótico pelo pai e seu pênis, quer dizer, sua necessidade de identificação com o portador do pênis genital, pela introjeção de seus atributos. [...] [Tanto no paranóico quanto no perverso] há escamoteação dos introjetos paternos. [...] [A] defesa oposta pelo paranóico à penetração passiva o obriga a uma constante penetração do outro ou a sua captação (seguida de uma destruição e de uma ejeção) em seu esfíncter anal (a armadilha). A relação termina por se limitar a uma luta imaginária sem trégua: é quem se introduzirá no outro ou o prenderá na armadilha. [...] [Com o perverso,] [t]rata-se, à maneira do ilusionista e do prestidigitador (ainda que a relação se inscreva no quadro de uma convenção previamente estabelecida) de maravilhar o espectador, o ouvinte ou o leitor, pelas acrobacias intelectuais ou verbais, por uma virtuosidade técnica, uma engenhosidade e uma astúcia na expressão formal que valerão ao perverso a admiração beata que outrora sua mãe lhe propiciava, confirmando assim seu papel de parceiro adequado e o não valor paterno correlativo. Nosso ilusionista procura assim, iludindo o público, preservar sua própria ilusão (CHASSEGUET-SMIRGEL, 1992: 106-7).

Esse quadro apresentado pela psicanalista francesa é bastante adequado ao cenário político brasileiro e à figura de seu atual ilusionista maior, reconhecido pelo cargo de Presidente da República. Embora já tenha sido identificada atitude *paranoica*<sup>14</sup>, preferimos neste trabalho acentuar seu caráter perverso, com seu *phallus anal-mágico-autônomo* que o torna “*imorrível, imbrochável e incomível*”<sup>15</sup>, e que se estende aos seguidores de seu culto ilusionista que busca se fundir à mãe onipotente. O quadro apresentado por Chasseguet-Smirgel (1991, 1992) ajuda-nos a compreender a falta de

<sup>13</sup> Cf. GRIJELMO, 2017.

<sup>14</sup> Cf. BÄCHTOLD & ARCANJO, 2020.

<sup>15</sup> Cf. UOL.COM.BR, 2021; CHASSEGUET-SMIRGEL, 1992: 108: “Assim, as moedas[ que podemos substituir pela medalha de Bolsonaro,] nada mais são que excrementos desodorizados, desidratados e tornados brilhantes. Pecunia non olet”.



liderança do presidente, do governo e seu grupo político-religioso desde 2019; o sectarismo dentro do governo; a onipotência de massa nos “protestos” que se dirigem ao “povo brasileiro”; a violência com que presidente e governo se dirigem a grupos minoritários<sup>16</sup>, em particular, e a grupos que não seguem as suas premissas políticas, mas que fisiologicamente, tal qual parasitas, estabelecem alianças; a profusão de fake news e mensagens de ódio<sup>17</sup>; e a política de armas<sup>18</sup>. Por fim, Chasseguet-Smirgel (1992: 112-3) assevera que o

[...] admirador do ‘falso’ é assim confrontado com a possibilidade de adquirir subitamente o phallus, fora da dimensão conflitiva e isto para sempre em um universo onde a castração está excluída. O phallus anal é incastrável, porque sempre renovável, é por definição o único pênis indestrutível, ao mesmo tempo morto (a castração e a vida são inseparáveis, como o são a morte a a anidade, para o inconsciente) e eterno [assim como o presidente referenciou-se a si]. Como a fênix, ele renasce de suas cinzas ou se recria por autofecundação. [...] O mito da fênix me parece assim figurar na fantasia do phallus incastrável (ele renasce de suas cinzas) obtido sem relação com o genitor (ele se fecunda a si mesmo), seu caráter, obrigatoriamente anal de um lado e idealizado de outro, é representado pelas cinzas e o brilho de suas cores. [...] O que é confrontado ao ‘falso’ o é, assim, ao mesmo tempo, a um sucesso particular na evitação do conflito e da castração, quer dizer, à própria Ilusão. [...] O ‘falso’ e as ideologias podem ser considerados como os sonhos em que se realiza o desejo dos reencontros do Ego e do Ideal, e, portanto, a realização da fusão incestuosa.

Essa política mortífera encontra respaldo nos partidos políticos que anteriormente classificamos na extrema-direita, alinhados em torno de uma agenda antidireitos; no fanatismo religioso; no retorno da vinculação entre Estado e Igreja; e na interpretação fundamentalista da Bíblia de certos casos por algumas denominações. Nesse sentido, cabe ressaltar que o termo evangélico refere-se ao Evangelho, “*cada um dos quatro principais livros do Novo Testamento [...] onde estão narradas a vida e a doutrina de Jesus Cristo*” (MICHAELIS, 2021). Contudo, em relação à homossexualidade, parece prevalecer o Velho Testamento do Levítico, cujas proibições quase sempre são esquecidas<sup>19</sup>, exceto por aquela destinada ao “*homem se deitar com outro homem*”<sup>20</sup> (BIBLIAONLINE.COM.BR, s/d).

Não é mera coincidência que, dos 33 partidos, aqueles aqui identificados como de extrema-direita – DC, PMB, Partido Patriota, PRTB, PSC, PSL, PTB e Republicanos – não tenha algo relacionado à *Diversidade*, termo que tem sido utilizado para se referir à

<sup>16</sup> Cf. ARAÚJO, 2020.

<sup>17</sup> Cf. MELLO, 2021; STF, 2020; TUROLLO JR., 2021.

<sup>18</sup> Cf. CNN BRASIL, 2021.

<sup>19</sup> Cf. CARVALHO, 2020.

<sup>20</sup> Cf. FRANCO, 2017.



temática de direitos da população LGBTQIA+. Ao todo, foram 14 partidos em que não encontramos algum tipo de manifestação explícita, somando-se aos anteriores o PCO e o PCB, de extrema-esquerda; PSD, classificado como centro; PL, de centro-direita; e PTC e Progressistas, de direita. Nesse sentido, cabe esclarecer os seguintes aspectos: PSD foi criado para poder formar base de apoio ao PT (2011-6)<sup>21</sup> e tem como presidente Gilberto Kassab, recorrentemente citado como homossexual<sup>22</sup>; um quadro famoso do PL é Thammy Miranda, o filho trans da cantora Gretchen<sup>23</sup>; o presidente do PTC, Daniel Tourinho, refutou a filiação do ex-ministro da Educação Abraham Weintraub, alegando que o partido é contra o extremismo<sup>24</sup>; Progressistas, presidido por Ciro Nogueira, apesar de apoiar Bolsonaro atualmente, foi forte aliado do governo federal petista, ainda continua sendo do governo estadual do Piauí, e é reconhecidamente fisiológico<sup>25</sup>.

Lembramos que páginas do PTB que comentam sobre diversidade estão sem atualização desde 2013 e que a do PODEMOS está fora do ar. O PTB está passando por um processo de ‘bolsonarização’ e o presidente do partido filiou-se recentemente à Assembleia de Deus, talvez com o objetivo de vincular o partido a essa denominação<sup>26</sup>. Outra questão relevante é a invisibilização da população LGBTQIA+ no uso do termo *Diversidade*<sup>27</sup>, como ocorre em alguns partidos. Em partidos de direita, o termo é empregado para se referir, por exemplo, a mulheres e pretos, embora em vários partidos esteja associado ao grupo LGBTQIA+. Isso é uma forma de se apropriar do termo sem, na verdade, atuar politicamente para a proteção de direitos desse grupo específico – em vez de proteger a população trans e intersexo, foca-se nas mulheres – a fim de combater o aborto e a “ideologia de gênero”; em vez de proteger gays e lésbicas, retira-se o adjetivo sexual como qualificativo para diversidade; foca-se na população preta, maioria da população brasileira, ainda alijada do acesso a direitos fundamentais.

Em relação à representação partidária no Congresso Nacional, devemos lembrar que dos 33 partidos legalizados no Brasil, 9 não possuem qualquer eleito em ambas as casas – DC, PCB, PCO, PMB, PMN, PRTB, PSTU, PTC e UP, ou seja, dos oito

<sup>21</sup> Cf. REDE BRASIL ATUAL, 2011.

<sup>22</sup> Cf. GUIAGAYSAOPAULO.COM.BR, 2021b.

<sup>23</sup> Cf. CMSP, 2021; SENRA, 2020.

<sup>24</sup> Cf. CAETANO, 2021b.

<sup>25</sup> Cf. MAIA, 2018; VENAGLIA, 2020; GOMES, 2021.

<sup>26</sup> A tentativa de criar um partido vinculado à Assembleia de Deus ainda não foi bem sucedida; cf. FAVRETTO, 2017

<sup>27</sup> Cf. MCCORMICK, 2007.



identificados como de extrema-direita, três não possuem senadores nem deputados; quatro são de extrema-esquerda; além de PMN e PTC. Dentre todos os partidos legalizados, apenas os de extrema-esquerda – PCB, PCO, PSTU e UP – não possuem prefeitos, o que reforça o caráter ideológico, a inação e a incapacidade de estabelecer alianças.

Os partidos que comandam menos de 0,5% das prefeituras no Brasil são: PMN, PRTB, REDE, PSOL, PTC, DC, PMB e NOVO. Desses, PMN, PRTB, PTC, DC e PMB (cinco ao todo) não possuem representação no Congresso Nacional. É importante ressaltar que os partidos sem representação no Legislativo Federal receberam pelo menos R\$ 980 mil reais em 2018, segundo a TV Câmara (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018), ou seja, as ideologias de extrema-esquerda e de extrema-direita custaram caro aos brasileiros, reforçaram o fisiologismo político e prejudicaram os direitos de diversos segmentos populacionais, tanto por questões financeiras quanto pela sobre-representação de partidos extremistas propiciada pelo acesso a verbas públicas. O fisiologismo e o parasitismo não são privilégios do chamado Centrão.

Considerando dados atuais disponibilizados pelo DIAP (DIAS, 2020), cabe destacar que, dos 33 partidos legalizados, 15 não cumpriram a cláusula de desempenho mínimo prevista para 2022 nas eleições para a atual legislatura: PROS, PV, PSOL, PCdoB, PRTB, PTC, PMN, DC, REDE, NOVO, PMB, UP, PSTU, PCB e PCO. Isso impede o acesso ao Fundo Partidário e reduz a representação partidária nas câmaras de todo o país, criando um efeito colateral em algumas cidades onde todos os vereadores eleitos possuem o mesmo partido que o prefeito, já que coligações, corretamente, foram proibidas<sup>28</sup>. Isso, obviamente, afeta a própria existência desses partidos e há discussões para mudar novamente as regras<sup>29</sup>, prática recorrente do Congresso Nacional – a própria sobrevivência política, porquanto incompetentes e fisiológicos, exige a constante e permanente alteração das regras eleitorais.

Retornando às paradas LGBTQIA+, comumente confundidas, no Brasil, com carnavais fora de época e nem sempre consideradas protestos políticos, razão de ser dessas paradas<sup>30</sup>, os partidos de prefeitos eleitos em 2016 de municípios em que

---

<sup>28</sup> Cf. BRASIL, 2017.

<sup>29</sup> Cf. GARCIA, 2021.

<sup>30</sup> Cf. BLAKEMORE, 2021.



ocorreram essas manifestações foram, em ordem decrescente: PSDB, MDB, PSD, PSB, DEM, PTB, PDT, PT, Progressistas, PL, Cidadania, Republicanos, PV, PHS (já extinto), Solidariedade, PROS, REDE, PSC, PCdoB, PMN, PMB, Patriota, PRTB, PTC e DC. Proporcionalmente, partidos com baixíssimo número de prefeituras destacam-se na quantidade de prefeituras com paradas LGBTQIA+, como o PMB, em que 50% das “suas” prefeituras contaram com esse tipo de protesto político. Entre os grandes partidos, o PSDB se destaca com pífios 5,5% de “suas” prefeituras tendo paradas LGBTQIA+, e contabilizando 19,21% dos 229 municípios em que ocorreram as paradas LGBTQIA+; em segundo lugar está o DEM, com, respectivamente, 5,15% e 6,11%.

Cabe ressaltar que consideramos grandes partidos os cinco primeiros colocados no número de prefeituras conquistadas nas eleições de 2016 e 2020, respectivamente: MDB, PSDB, PSD, Progressistas, PSB; MDB, Progressistas, PSD, PSDB e DEM. Nesse sentido, nas próximas eleições poderemos identificar talvez a concorrência político-partidária entre PSDB e Progressistas e entre PSB e DEM. Talvez possamos indagar se esses partidos estabelecem um jogo de soma zero nas eleições municipais e/ou no cenário político brasileiro. O mesmo talvez possa ocorrer entre PDT e PL, que trocaram posições em ambas as eleições, com vantagem para a direita política (PDT caiu de 6º para 7º e PL subiu de 7º para 6º). Aqueles que mais aumentaram o número de prefeituras foram Avante, Patriota, Podemos, PSL, PSOL e Republicanos.

Quanto à relação com o urbano, contrastamos a ocorrência das paradas LGBTQIA+ com classificações urbanas realizadas pelo IBGE, as de arranjos populacionais e de região de influência das cidades (REGIC), de 2018. Consideramos ainda as regiões metropolitanas que, embora sejam objeto de leis estaduais, também constam organizadas pelo instituto. A tabela 1 traz o contraste entre hierarquia urbana e as paradas LGBTQIA+. Podemos perceber o contraste entre cidades com a mais baixa hierarquia, que representam 73,88% do total brasileiro e apenas 15,28% dos municípios com paradas LGBTQIA+. Os percentuais de nível 4 também são mais baixos entre aqueles em que há a ocorrência do fenômeno, estando abaixo também quando comparado com a realidade urbana brasileira. A hierarquia 1A corresponde ao arranjo populacional de São Paulo, com número proporcionalmente menor que as hierarquias 1B, formadas pelos arranjos de Rio de Janeiro e Brasília.



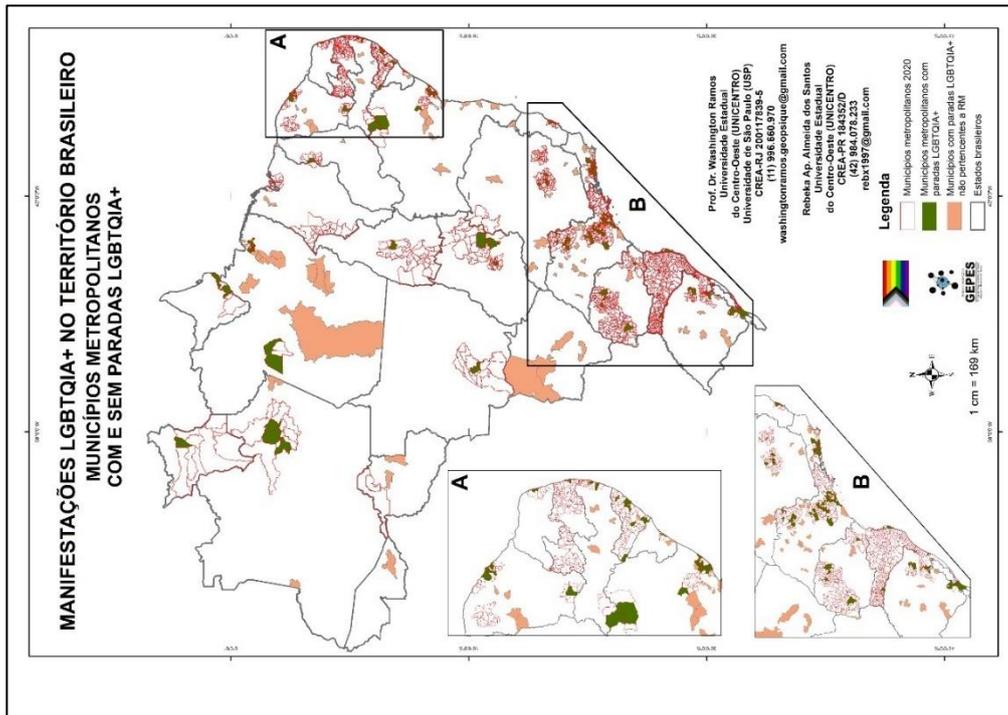
As figuras 2 e 3 trazem, respectivamente, os contrastes com as regiões metropolitanas e os arranjos populacionais. Em relação às regiões metropolitanas, há algumas aberrações políticas, como o fato de todo o estado de Santa Catarina ser metropolitano e a quase totalidade de Alagoas, Roraima e Paraíba também. Isso é um estratagema para conseguir fundos federais conforme estabelecido pelo Estatuto da MetrÓpole (BRASIL, 2015). Nesse sentido, não é possível estabelecer qualquer ligação entre o fenômeno metropolitano no Brasil e a ocorrência de paradas LGBTQIA+. Quanto aos arranjos populacionais, 54,14% dos municípios com paradas estão inseridos em algum arranjo populacional. Isso permite indagar se ocorre também alguma polarização dos municípios principais desses arranjos na organização desses eventos, especialmente se o nível hierárquico urbano tende a ser mais baixo.

Tabela 1: Municípios brasileiros segundo hierarquia, com paradas LGBTQIA+ e números totais.

HIERARQUIA	MUNICÍPIOS COM PARADAS	% PARADAS	MUNICÍPIOS BRASIL	% BRASIL	% HIERARQUIA
1A	8	3,49	37	0,66	21,62
1B	15	6,55	30	0,54	50,00
1C	41	17,90	147	2,64	27,89
2A	15	6,55	48	0,86	31,25
2B	17	7,42	92	1,65	18,48
2C	41	17,90	168	3,02	24,40
3A	21	9,17	151	2,71	13,91
3B	27	11,79	345	6,19	7,83
4A	5	2,18	173	3,11	2,89
4B	4	1,75	264	4,74	1,52
5	35	15,28	4115	73,88	0,85
TOTAIS	229	100	5570	100	4,11

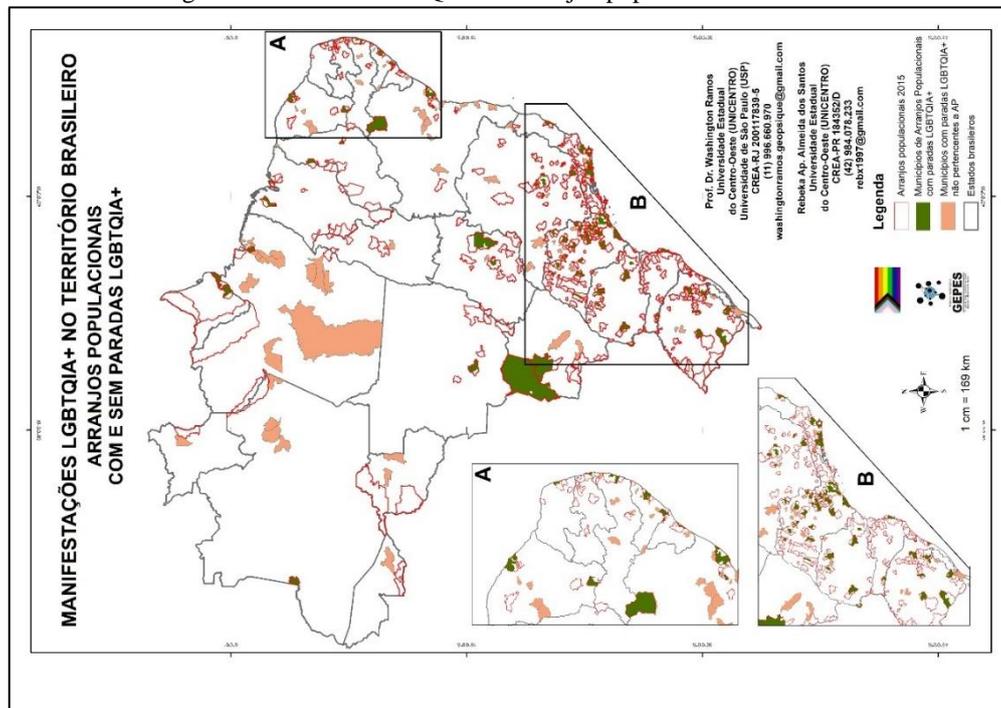
Fonte: IBGE, 2020, organizado pelos autores.

Figura 2: Paradas LGBTQIA+ e regiões metropolitanas no Brasil.



Fonte: IBGE, 2020, organizado pelos autores.

Figura 3: Paradas LGBTQIA+ e arranjos populacionais no Brasil.



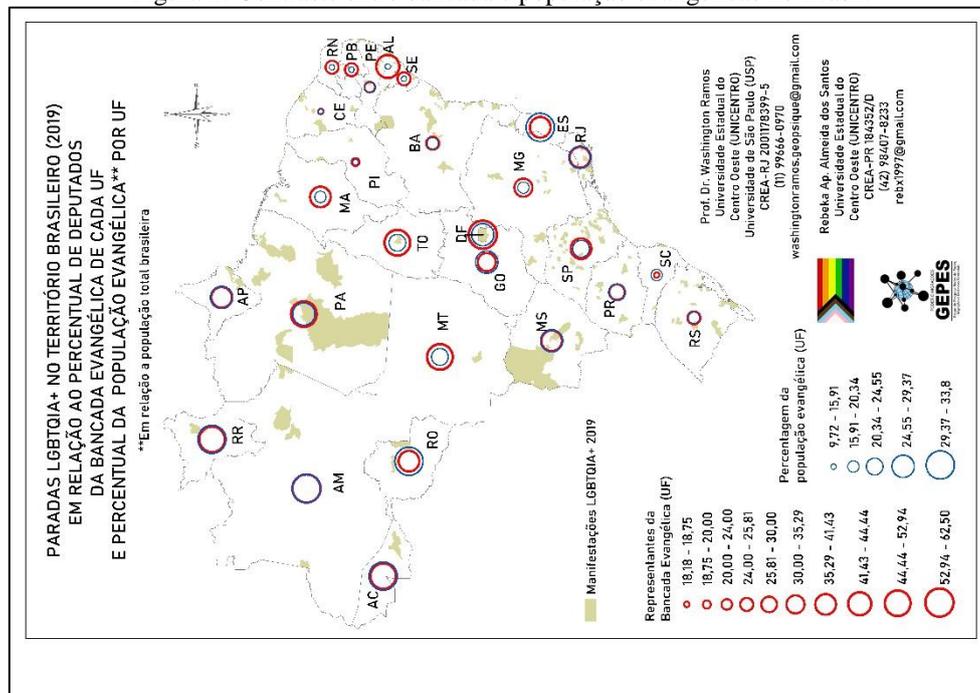
Fonte: IBGE, 2020, organizado pelos autores.

Por fim, a figura 4 traz uma comparação entre os percentuais de deputados federais da bancada evangélica e os percentuais de população evangélica em cada estado. Os



maiores percentuais de deputados da bancada evangélica, considerando o total de deputados federais de cada estado, são encontrados no Amazonas e no Distrito Federal, com 62,50%; no Pará, com 52,94%; e no Acre, no Mato Grosso, em Roraima e no Tocantins, com metade do número de deputados pertencente a essa bancada. Contudo, a população evangélica desses estados corresponde, respectivamente, a 31,16%, 26,88%, 26,73%, 32,66%, 24,55%, 30,30% e 23,04%. De todo modo, à exceção de Santa Catarina, em todas as unidades da federação há sobre-representação de evangélicos na Câmara. Isso permite pensar que os evangélicos são os bodes expiatórios do conservadorismo no Brasil, para além de outras questões, como assistência social não realizada pelo Estado.

Figura 2: Contraste entre bancada e população evangélicas no Brasil.



Fonte: IBGE, s/d, 2019, 2020; organizado pelos autores.

Ademais, ao longo dessa pesquisa, chama a atenção a representatividade dos estados na Câmara. Se considerarmos a população estimada de 2019 (IBGE, 2019) e dividirmos pelos 513 deputados federais, teríamos uma população de 409.643,5 habitantes por deputado. Se considerarmos esse critério, São Paulo teria 42 deputados a mais, enquanto Roraima perderia sete, o Acre perderia seis, e Tocantins perderia quatro deputados. A lei complementar n. 78, de 1993 (BRASIL, 1993) determina que haja um número mínimo de oito deputados federais por unidade de federação. Há que se ter mais



estudos, mas sem dúvida essa distorção também favorece a sobrerrepresentação de deputados da bancada evangélica na Câmara.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da visibilidade dada às paradas LGBTQIA+, apenas 4,11% dos municípios brasileiros têm esse tipo de protesto. Isso permite indagar se toda a discussão serve apenas como cortina de fumaça e pretexto para negar direitos fundamentais a esse grupo social absolutamente invisibilizado, uma vez que há raras estatísticas relacionadas a essa população. A negação de direitos permite pensar, outrossim, se os evangélicos têm sido usados como bodes expiatórios para boa parte da população, já que há considerável sobrerrepresentação na Câmara Federal desse grupo religioso, muito frequentemente barulhento e fanático, mas ainda minoria entre a população brasileira. Sobrerrepresentação decorrente também do número mínimo de deputados federais de estados com reduzido contingente demográfico.

Em relação ao fenômeno urbano, não é possível estabelecer relação direta entre regiões metropolitanas e a ocorrência das paradas, já que há aberrações políticas na definição pelos parlamentos estaduais dessas regiões. Em relação aos arranjos populacionais, 54% do total de municípios com paradas LGBTQIA+ estão em algum arranjo populacional, independentemente de hierarquia urbana. Ademais, dos 229 municípios com esse tipo de protesto, apenas 15% pertencem a hierarquia 5, a mais baixa prevista no REGIC 2018, sendo que 74% dos municípios brasileiros são classificados dessa forma. Os mapas e as demais informações elaborados para este artigo estarão disponíveis nas páginas [https://usp-br.academia.edu/WRamos?from\\_navbar=true](https://usp-br.academia.edu/WRamos?from_navbar=true) e <https://www.researchgate.net/profile/Washington-Santos-Junior>.

Por fim, é imperativo que o Brasil evolua como sociedade e deixe de ser uma eterna *República de Bananas*<sup>31</sup>, com instituições fracas e sem a garantia dos direitos fundamentais. Nesse sentido, deve-se reconhecer que qualquer grupo social lutar para impedir que outro tenha direitos básicos é, sim, criminoso, perigoso e violento. Ademais, é contrário aquilo que está estabelecido na cláusula pétrea de nossa constituição, artigo 5, incisos XLI e XLII: “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e

---

<sup>31</sup> Cf. BBC, 2016.



liberdades fundamentais; [...] a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”. Homofobia é crime<sup>32</sup>, mas isso não basta. É necessário agir afirmativamente para mudar essa realidade e um passo, indubitavelmente, é que os partidos políticos se posicionem claramente e aqueles que hajam de forma discriminatória sejam banidos da democracia.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jheniffer Vieira de; PEIXOTO, Vitor de Moraes. **Partidos cristãos? Uma leitura dos programas partidários no Brasil**. Revista Senso, 16 set 2020. Disponível em: <https://revistasenso.com.br/zrs-edicao-18/partidos-cristaos-uma-leitura-dos-programas-partidarios-no-brasil/>. Acesso 21 set 2021.

AMADO, Guilherme. **Roberto Jefferson quer PTB com viés religioso e imagem de um leão**. O Globo, Época, 19 jul 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/epoca/guilherme-amado/roberto-jefferson-quer-ptb-com-vies-religioso-imagem-de-um-leao-24538628>. Acesso 21 set 2021.

ANASTACIO, Marcio. **Crivella em 7 ataques à cultura e aos LGBTs do Rio**. Jornalistas Livres, 06 out 2017. Disponível em: <https://jornalistaslivres.org/crivella-em-7-ataques-cultura-e-aos-lgbts-do-rio/>. Acesso 16 set 2021.

ARAUJO, Pedro Zambarda de. **“Ou as minorias se adequam ou desaparecem”: o VÍDEO profético de Bolsonaro anunciando o caos**. DCM, 17 maio 2020. Disponível em: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/ou-as-minorias-se-adequam-ou-desaparecem-o-video-profetico-de-bolsonaro-anunciando-o-caos/>. Acesso 22 set 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALESP). **Projeto de lei n. 504/2020**. Proíbe a publicidade, através de qualquer veículo de comunicação e mídia de material que contenha alusão a preferências sexuais e movimentos sobre diversidade sexual relacionados a crianças no Estado. 05 ago 2020. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000331594>. Acesso 16 set 2021.

BÄCHTOLD, Felipe; ARCANJO, Daniela. **Psicanalistas veem Bolsonaro com atitude paranoica e onipotente diante da pandemia**. Folha de São Paulo, Poder, 04 abr 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/04/psicanalistas-veem-bolsonaro-com-atitude-paranoica-e-onipotente-diante-da-pandemia.shtml>. Acesso 22 set 2021.

BARIFOUSE, Rafael. **Ministro da Educação está enganando famílias de crianças com deficiência, diz mãe de autista e ativista pela inclusão escolar**. BBC News, Brasil, São Paulo, 24 ago 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-58325250>. Acesso 21 set 2021.

---

<sup>32</sup> Cf. STF, 2019.



BARROSO, Luís Roberto. Diferentes, mas iguais: o reconhecimento jurídico das relações homoafetivas no Brasil. In: **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, v. 17, n. 1, 2011, pp. 105-138.

BENITES, Afonso. **Centrão já administra 73 bilhões de reais no Governo Bolsonaro**. El País, Governo Bolsonaro, 22 maio 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-22/centrao-ja-administra-73-bilhoes-de-reais-no-governo-bolsonaro.html>. Acesso 25 set 2021.

BIBLIAONLINE.COM.BR. **Levítico 20:13**. s/d. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/acf/lv/20/13>. Acesso 25 set 2021.

BLAKEMORE, Erin. **Revolta de Stonewall deu origem ao movimento atual pelos direitos LGBTQIAP+**. National Geographic Brasil, 25 jun 2021. Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/cultura/2021/06/gay-lgbt-revolta-de-stonewall-movimento-atual-pelos-direitos-lgbtqia>. Acesso 26 set 2021.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 11ª edição. Brasília: EdUNB, 1998.

BONIN, Robson. **Ciro Nogueira já tem até discurso para voltar a apoiar Lula**. Veja, Política, 09 set 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/radar/ciro-nogueira-ja-tem-ate-discurso-para-voltar-a-apoiar-lula/>. Acesso 22 set 2021.

BORGES, Tiago Daher Padovesi. **Representação partidária e a presença dos evangélicos na política brasileira**. Dissertação de Mestrado em Ciência Política da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso 21 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional n. 97, de 04 de outubro de 2017**. Brasília, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm). Acesso 26 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei complementar n. 78, de 30 de dezembro de 1993**. Brasília, 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp78.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp78.htm). Acesso 21 out 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 13.089, de 12 de janeiro de 2015**. Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/113089.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113089.htm). Acesso 21 out 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 14.197, de 01º de setembro de 2021**. Brasília, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/lei/L14197.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14197.htm). Acesso 21 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 175, de 14 maio de 2013**. Brasília, 2013. Disponível em: [https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao\\_175\\_14052013\\_16052013105518.pdf](https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_175_14052013_16052013105518.pdf). Acesso em: 01º jul 2021.



BRASILDEFATO.COM.BR. **Veja: é proibido crente se filiar a partido de esquerda, diz pastor ao expulsar membro do PCdoB.** Redação, Política, São Paulo, 12 jul 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/07/12/veja-e-proibido-crente-se-filiar-a-partido-de-esquerda-diz-pastor-ao-expulsar-membro-do-pcdob>. Acesso 20 set 2021.

BRITISH BROADCASTING COMPANY (BBC). **Por que gesto de ‘OK’ de assessor de Bolsonaro está em lista de símbolos de ódio nos EUA.** BBC News, Brasil, 30 set 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-49861739>. Acesso 20 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Qual a origem do termo ‘república de bananas’, usado pelo ‘Guardian’ para se referir ao Brasil?** BBC News Brasil, 28 abr 2016. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/brasil/2016/04/160428\\_republica\\_bananas\\_origem\\_fn](https://www.bbc.com/portuguese/brasil/2016/04/160428_republica_bananas_origem_fn). Acesso 21 out 2021.

BRITTO, Débora. **Como a bancada da bíblia se profissionalizou para acabar com o aborto legal no Brasil.** Marco Zero, 15 set 2020. Disponível em: <https://marcozero.org/como-a-bancada-da-biblia-se-profissionalizou-para-acabar-com-o-aborto-legal-no-brasil/>. Acesso 25 set 2021.

CABLE NEWS NETWORK (CNN) BRASIL. **Desde início do governo, Bolsonaro mudou 31 vezes a política de armas no Brasil.** CNN Brasil, Política, 15 fev 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/desde-inicio-do-governo-bolsonaro-mudou-31-vezes-a-politica-de-armas-no-brasil/>. Acesso 22 set 2021.

CAESAR, Gabriela. **MDB encolhe, mas lidera ranking de prefeitos eleitos; PP e PSD crescem e ocupam 2ª e 3ª posições.** G1, Eleições 2020, Eleição em números, 29 nov 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2020/11/29/mdb-encolhe-mas-lidera-ranking-de-prefeitos-eleitos-pp-e-psd-crescem-e-ocupam-2a-e-3a-posicoes.ghtml>. Acesso 16 set 2021.

CAETANO, Guilherme. **Em conversas com Bolsonaro, Partido da Mulher Brasileira muda de nome para ‘Brasil 35’.** O Globo, Política, 24 abr 2021a. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/em-conversas-com-bolsonaro-partido-da-mulher-brasileira-muda-de-nome-para-brasil-35-24986438>. Acesso 25 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Presidente do PTC se nega a filiar Weintraub para concorrer em SP: ‘Somos contra extremismo’.** O Globo, Política, 19 jul 2021b. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/presidente-do-ptc-se-nega-filiar-weintraub-para-concorrer-em-sp-somos-contra-extremismo-25116879>. Acesso 25 set 2021.

CAITANO, Adriana. **Quando o partido é uma igreja.** Correio Braziliense, Política, 05 ago 2012, p. 6. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/55731/noticia.htm?sequence=1>. Acesso 20 set 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. **BANCADA ATUAL.** s/d. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/bancada-atual>. Acesso 16 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família.** 02 abr 2019. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53\\_988](https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53_988). Acesso 21 set 2021.



\_\_\_\_\_. **Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional**. 17 abr 2019. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54\\_010](https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54_010). Acesso 20 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana**. 31 maio 2019. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54\\_077](https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54_077). Acesso 21 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida**. 15 ago 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54150>. Acesso 21 set 2021.

\_\_\_\_\_. **NÚMERO DE DEPUTADOS POR ESTADO**. s/d. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/numero-de-deputados-por-estado>. Acesso 20 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Veja como é a distribuição de dinheiro do Fundo Eleitoral**. TV Câmara, Canal do YouTube, 13 set 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=n1ibZm33Xzc>. Acesso 24 set 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (CMSP). **Thammy Miranda**. 2021. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/vereador/thammy-miranda/>. Acesso 25 set 2021.

CAMAROTTI, Gerson. **Centrão prepara fusão de partidos para apoiar governo; acordo prevê que Bolsonaro não se filiará**. G1, Política, Blog do Camarotti, 26 ago 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/gerson-camarotti/post/2021/08/26/centrao-prepara-fusao-de-partidos-para-apoiar-governo-acordo-preve-que-bolsonaro-nao-se-filiara.ghtml>. Acesso 16 set 2021.

CARTA CAPITAL. **A que veio o Partido da Mulher Brasileira?** 23 fev 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/a-que-veio-o-partido-da-mulher-brasileira/>. Acesso 19 set 2021.

CARVALHO, Alexandre. **E se a Bíblia virasse a Constituição?** Superinteressante, 18 dez 2020. Disponível em: <https://super.abril.com.br/historia/e-se-a-biblia-virasse-a-constituicao/>. Acesso 25 set 2021.

CENTRO PRESBITERIANO DE PÓS-GRADUAÇÃO ANDREW JUMPER (CPAJ). **História da Igreja**. 2020. Disponível em: <https://cpaj.mackenzie.br/historia-da-igreja/igreja-e-estado-uma-visao-panoramica/>. Acesso 25 set 2021.

CHASSEGUET-SMIRGEL, Janine. **Ética e Estética da Perversão**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

\_\_\_\_\_. **O ideal do ego**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

COCHRAN, Susan D.; DR/ESCHER, Jack; KISMODI, Eszter; GIAMI, Alain; GARCÍA-MORENO, Claudia; ATALLA, Elham; MARAIS, Adele; VIEIRA, Elisabeth Vieira; REED, Geoffrey M. **Proposed declassification of disease categories related to sexual orientation**



in the International Statistical Classification of Diseases and Related Health Problems (ICD-11). In: Bull World Health Organ, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. **Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

COSTA, Ana Clara. **A história do Pastor Isidório: ex-gay e deputado mais votado da Bahia**. O Globo, Época, Salvador, 21 mar 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/epoca/a-historia-do-pastor-isidorio-ex-gay-deputado-mais-votado-da-bahia-23538776>. Acesso 21 set 2021.

CUNHA, Christina Vital da; LOPES, Paulo Victor Leite. **Religião e política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll: Instituto de Estudos da Religião (ISER), 2012.

DAHMANN, Klaus. **Onde negar o Holocausto é crime**. Deutsche Welle (DW), Notícias, Alemanha, 23 dez 2005. Disponível em: <https://p.dw.com/p/7h3f>. Acesso 21 set 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR (DIAP). **Eleições 2018: bancada evangélica cresce na Câmara e no Senado**. DIAP, Notícias, 18 out 2018. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/88900-eleicoes-2018-bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado>. Acesso 21 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Menos partidos nas câmaras de vereadores**. DIAP, Notícias, 24 nov 2020. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/90096-menos-partidos-nas-camaras-de-vereadores>. Acesso 24 set 2021.

DIAS, Neuriberg. **Partidos com representação na Câmara dos Deputados em 2022**. Agência DIAP, 24 nov 2020. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/90097-clausula-de-desempenho-dos-partidos-para-2022>. Acesso 24 set 2021.

DUCROQUET, Simon. **Genealogia dos partidos**. Folha de São Paulo, Poder, 12 ago 2018. Disponível em: <https://arte.folha.uol.com.br/poder/eleicoes-2018/genealogia-dos-partidos/>. Acesso 16 set 2021.

EMPOLI, Giuliano da. **Os engenheiros do caos**. Como as FAKE NEWS, as TEORIAS DA CONSPIRAÇÃO e os ALGORITMOS estão sendo utilizados para disseminar ÓDIO, MEDO e influenciar ELEIÇÕES. São Paulo: Vestígio, 2019.

EPITÁCIO, Sara de Sousa Fernandes; RESENDE, Roberta Carnelo. Direita e esquerda no Brasil: uma análise da produção legislativa dos deputados federais (1999-2014). In: **Brasiliana: Journal for Brazilian Studies**, v. 9, n. 1, 2020. Disponível em: <https://tidsskrift.dk/bras/article/view/115937>. Acesso 21 set 2021.

EVANGELISTA, Ana Carolina; REIS, Lívia. **Neoconservadorismo, família, moral e religião nos primeiros anos do governo Bolsonaro**. Heinrich Böll Stiftung, 10 abr 2021. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2021/04/10/neoconservadorismo-familia-moral-e-religiao-nos-primeiros-anos-do-governo-bolsonaro>. Acesso 21 set 2021.



FAVRETTO, Angélica. **Novo partido político ligado à Assembleia de Deus está prestes a ser criado.** Gazeta do Povo, Sempre Família, 24 mar 2017. Disponível em: <https://www.semprefamilia.com.br/atualidades/novo-partido-politico-ligado-a-assembleia-de-deus-esta-prestes-a-ser-criado/>. Acesso 26 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Qual a posição oficial de cada partido político sobre ideologia de gênero e casamento gay?** Gazeta do Povo, Sempre Família, 25 jan 2018. Disponível em: <https://www.semprefamilia.com.br/eleicoes-2018/qual-a-posicao-oficial-de-cada-partido-politico-sobre-ideologia-de-genero-e-casamento-gay/>. Acesso 16 set 2021.

FERREIRA, Leonídio Paulo. **O azul das 'burkas' resiste no castanho-claro de Cabul.** Diário de Notícias, 19 nov 2005. Disponível em: <https://www.dn.pt/arquivo/2005/o-azul-das-burkas-resiste-no-castanho-claro-de-cabul-629493.html>. Acesso 22 set 2021.

FERREIRA, Guilherme Gomes. Conservadorismo, fortalecimento da extrema-direita e a agenda da diversidade sexual e de gênero no Brasil contemporâneo. In: **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 36, 2016, pp. 166-78.

FERREIRA, Manuela Lowenthal. Evangélicos e extrema direita no Brasil: um projeto de poder. In: **O Fim do Mundo**, Araraquara, n. 1, 2020, pp. 46-71.

FERREIRA, Denise Paiva; BATISTA, Carlos Marcos; STABILE, Max. A evolução do sistema partidário brasileiro: número de partidos e votação no plano subnacional 1982-2006. In: **Opinião Pública**, Campinas, v. 14, n. 2, 2008, pp. 432-53.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Justiça determina que Ancine retome edital censurado por conter conteúdo LGBTs.** Folha de São Paulo, Cinema, 07 out 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/10/justica-determina-que-ancine-retome-edital-censurado-por-conter-conteudo-lgbts.shtml>. Acesso 21 set 2021.

FRANCO, José Frederico Sardinha. **Sexo, abominação e morte no código de santidade: uma análise crítica da homossexualidade em Levítico 20:13.** Dissertação de Mestrado em Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2017.

GARCIA, Gustavo. **Senado não deve analisar Código Eleitoral a tempo de mudanças valerem em 2022, diz Pacheco.** G1, Política, 22 set 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/09/22/senado-nao-deve-analisar-projeto-do-codigo-eleitoral-a-tempo-de-mudancas-valerem-em-2022-diz-pacheco.ghtml>. Acesso 26 set 2021.

GIRAUDON, Liliane. Os talibãs não gostam de ficção. In: **Alea: Estudos Neolatinos**, v. 10, n. 2, 2008, pp. 339-64.

GOMES, Wilson. **O Centrão não existe, é Progressistas que chama.** Revista Cult, Colunistas, Wilson Gomes, 02 jul 2021. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/centrao-nao-existe-e-progressistas-que-chama/>. Acesso 25 set 2021.

GONÇALVES, Eduardo; CAMPOS, João Pedroso de. **Governo Bolsonaro faz aposta eleitoreira na mistura de política e religião.** Veja, Política, 23 jul 2021. Disponível em:



<https://veja.abril.com.br/politica/governo-bolsonaro-faz-aposta-eleitorea-na-mistura-de-politica-e-religiao/>. Acesso 21 set 2021.

GRIJELMO, Álex. **A arte de manipular multidões**. El País, Brasil, 28 ago 2017. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/22/opinion/1503395946\\_8891\\_12.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/22/opinion/1503395946_8891_12.html). Acesso 22 set 2021.

GUIAGAYSAOPAULO.COM.BR. **14 vezes em que o governo Bolsonaro agiu contra LGBT em 2020**. Metrôpoles, Notícias, #Cidadania, 27 dez 2020a. Disponível em: <https://www.guiagaysaopaulo.com.br/noticias/cidadania/14-vezes-em-que-o-governo-bolsonaro-contra-lgbt-em-2020>. Acesso 21 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Kassab gay? Vereador bi Gabriel Azevedo faz 'outing' do político**. Metrôpoles, Notícias, #Cidadania, 12 jun 2020b. Disponível em: <https://www.guiagaysaopaulo.com.br/noticias/famosos/kassab-gay-vereador-bi-gabriel-azevedo-faz-outing-do-politico>. Acesso 25 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Veja calendário nacional de paradas LGBT 2019 no Brasil**. Metrôpoles, Notícias, #Cidadania, 06 jan 2019. Disponível em: <https://www.guiagaysaopaulo.com.br/noticias/cidadania/veja-calendario-nacional-de-paradas-lgbt-2019-no-brasil>. Acesso 16 set 2021.

HOBBSAWN, Eric J. **Era dos extremos. Breve século XX 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Arranjos populacionais e concentrações urbanas do Brasil 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/15782-arranjos-populacionais-e-concentracoes-urbanas-do-brasil.html?=&t=downloads>. Acesso 25 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico. Tabela 137 – População residente, por religião**. s/d. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/137>. Acesso 20 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Estimativas da população residente no Brasil e Unidades da Federação com data de referência em 1º de julho de 2019**. 2019. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas\\_de\\_Populacao/Estimativas\\_2019/estimativa\\_dou\\_2019.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2019/estimativa_dou_2019.pdf). Acesso 20 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Indicadores sociodemográficos e de saúde no Brasil 2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

\_\_\_\_\_. **Regiões de Influência das Cidades 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

INTERNATIONAL LESBIAN GAY BISEXUAL TRANS AND INTERSEX ASSOCIATION (ILGA). **State-sponsored homophobia. A world survey of laws: criminalisation, protection, and recognition of same-sex love**. Genebra: ILGA, 2014.



\_\_\_\_\_. **State-sponsored homophobia. Global legislation overview update.** . Genebra: ILGA, 2020.

JOHNSON, Allan G. **Dicionário de Sociologia.** Guia prático da linguagem sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

JUSTIÇA ELEITORAL. **Divulgação de Resultados 18.10.0.** s/d. Disponível em: <http://divulga.tse.jus.br/oficial/index.html>. Acesso 24 set 2021.

LACERDA, Luciana Xavier Bastos; DOS SANTOS, Cláudio Eduardo Félix. **O movimento LGBT no brasil: reflexões sobre trajetória e lutas (1970–2000).** 2020.

LAPLANCHE, Jean & PONTALIS, Jean-Bertrand. **Vocabulário da Psicanálise.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LAURENTI, Ruy. **Homossexualismo e a Classificação Internacional de Doenças.** *Rev. Saúde Pública* [online]. 1984, vol.18, n.5, pp. 344-347. ISSN 0034-8910.

LEMOS, Vinícius. **Como líderes evangélicos usam redes para apoiar ato pró-Bolsonaro.** BBC News, Brasil, São Paulo, 03 set 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-58442769>. Acesso 21 set 2021.

LGBTBRASIL. **Cartilha LGBT eleições 2014.** Disponível em: [www.lgbtbrasil.com.br/Cartilha/cartilha\\_lgbtbrasil.pdf](http://www.lgbtbrasil.com.br/Cartilha/cartilha_lgbtbrasil.pdf). Acesso 04 maio 2015.

LIMA, Elizabeth Christina de Andrade; LIMA, Isabelly Cristiany Chaves. O neoconservadorismo religioso e heteronormatividade: a “bolsonarização” como produção de sentido e mobilização de afetos. In: **Revista Cadernos de Campo**, Araraquara, n. 28, 2020, pp. 325-50.

MAIA, Dhiego. **Sob Bolsonaro e pandemia, pessoas LGBTQIA+ sofrem com apagão de políticas públicas.** Folha de São Paulo, Cotidiano, 27 jun 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/06/sob-bolsonaro-e-pandemia-pessoas-lgbtqia-sofrem-com-apagao-de-politicas-publicas.shtml>. Acesso 21 set 2021.

MAIA, Lucas de Abreu. **O ideológico e o fisiológico.** Folha de São Paulo, Piauí, 21 dez 2018. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/o-ideologico-e-o-fisiologico/>. Acesso 25 set 2021.

MCCORMICK, Kate. **The evolution of workplace diversity.** 15<sup>th</sup> Annual Advanced Employment Law Course, Dallas, February 1-2, 2007. Disponível em: [http://www.texasbarcle.com/materials/events/6369/4079\\_01.pdf](http://www.texasbarcle.com/materials/events/6369/4079_01.pdf). Acesso 25 set 2021.

MELLO, Igor. **PF aponta como o 'gabinete do ódio' se expandiu além do Palácio do Planalto.** Veja [do UOL], Política, 13 jun 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/06/13/gabinete-do-odio.htm>. Acesso 22 set 2021.

MENEZES, Celso Vianna Bezerra de. Rituais de devoção: os herdeiros do milenarismo do Contestado. In: s. In: **Revista USP**, São Paulo, n. 82, 2009, pp. 88-103.



NEGRÃO, Lísias Nogueira. Sobre os messianismos e milenarismos brasileiros. In: **Revista USP**, São Paulo, n. 82, 2009, pp. 32-45.

MICHAELIS.UOL.COM.BR. **evangelho**. 2021. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/evangelho/>. Acesso 25 set 2021.

O GLOBO. **Alemanha legaliza o casamento entre pessoas do mesmo sexo**. O Globo, Brasil, 30 jun 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/alemanha-legaliza-casamento-entre-pessoas-do-mesmo-sexo-21538248>. Acesso 21 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Processo é encerrado, e Bolsonaro é absolvido em acusação de discriminar quilombolas**. O Globo, Política, 07 jun 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/processo-encerrado-bolsonaro-absolvido-em-acusacao-de-discriminar-quilombolas-23723882>. Acesso 21 set 2021.

OLIVEIRA, Fábio Falcão. Governo Bolsonaro e o apoio religioso como bandeira política. In: **Revista Brasileira de História das Religiões**, ANPUH, ano XIII, n. 37, 2020, pp. 137-60.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB). **Roberto Jefferson participa de encontro da Frente Política Cristã em Salvador**. PTB Notícias, 01º jun 2021. Disponível em: <https://ptb.org.br/roberto-jefferson-participa-de-encontro-da-frente-politica-crista-em-salvador/>. Acesso 21 set 2021.

PATRI; DATAPEDIA. **Perfil dos prefeitos eleitos – Eleições de 2016**. Disponível em: <https://datapedia.info/patri-eleicoes-2020/perfil-prefeitos-2016>. Acesso 20 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Perfil dos prefeitos eleitos – Eleições de 2020**. Disponível em: <https://datapedia.info/patri-eleicoes-2020/perfil-prefeitos-2020>. Acesso 20 set 2021.

PINHEIRO, Maria Cláudia Bucchianeri. Liberdade religiosa, separação Estado-Igreja e o limite da influência dos movimentos religiosos na adoção de políticas públicas. In: **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, ano 45, n. 180, 2008, pp. 347-73.

PINTO, Cândida. **No país das burkas**. SIC, Expresso, 27 jul 2005. Disponível em: <https://sic.pt/Programas/2005-07-25-no-pais-das-burkas>. Acesso 22 set 2021.

PITOMBO, João Pedro. **PTB abraça conservadorismo, expurga quadros históricos e mira filiação de Bolsonaro**. Folha de São Paulo, Poder, Eleições 2022, 22 maio 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/ptb-abraca-conservadorismo-expurga-quadros-historicos-e-mira-filiacao-de-bolsonaro.shtml>. Acesso 16 set 2021.

PROGRESSISTAS. **Deputado Capitão Derrite apresenta PL para proibir crianças em propagandas sobre sexualidade**. Notícias, 13 jul 2021. Disponível em: <https://progressistas.org.br/noticias-progressistas/deputado-capitao-derrite-apresenta-pl-para-proibir-criancas-em-propagandas-sobre-sexualidade/>. Acesso 20 set 2021.

REDE BRASIL ATUAL (RBA). **PSD de Kassab nasce para se aproximar de Dilma e apoiar Alckmin**. RBA, Política, 21 mar 2011. Disponível em:



<https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2011/03/psd-de-kassab-apoiara-dilma-e-alckmin/>. Acesso 25 set 2021.

SANCHES, Mariana. **‘Aceitamos usar niqab se Talebã nos deixar estudar’, diz afegã que promovia educação feminina até retirada dos EUA**. BBC News, Brasil, Washington, 17 ago 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-58241403>. Acesso 22 set 2021.

SARDINHA, Edson; COSTA, Sylvio. **Direita cresce e engole o centro no Congresso mais fragmentado da história**. Congresso em Foco, 01º fev 2019. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/direita-cresce-e-engole-o-centro-no-congresso-mais-fragmentado-da-historia/>. Acesso 16 set 2021.

SHALDERS, André. **Direita ou esquerda? Análise de votações indica posição de partidos brasileiros no espectro ideológico**. BBC News Brasil, São Paulo, 11 set 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41058120>. Acesso 16 set 2021.

SENADO FEDERAL. **Senadores em Exercício**. 56ª Legislatura (2019 – 2023). s/d. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/em-exercicio/-/e/por-bloco>. Acesso 24 set 2021.

SENRA, Ricardo. **Pré-candidato, Thammy diz que transexualidade é missão divina: “Quero que a direita discuta diversidade”**. BBB Brasil, Londres, 02 ago 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53628600>. Acesso 25 set 2021.

SILVA, Adriana Brito da; BRITES, Cristina Maria; OLIVEIRA, Eliane de Cássia Rosa; BORRI, Giovana Teixeira. A extrema-direita na atualidade. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 119, 2014, pp. 407-45.

SOARES, Jussara; GULLINO, Daniel. **Novo presidente da Fundação Palmares nega existência de racismo e pede fim do movimento negro**. O Globo, Cultura, 27 nov 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/novo-presidente-da-fundacao-palmares-nega-existencia-de-racismo-pede-fim-do-movimento-negro-1-24104072>. Acesso 21 set 2021.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). **Mandado de injunção 4.733 Distrito Federal**. 13 jun 2019. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=753957476>. Acesso 21 out 2021.

\_\_\_\_\_. **Plenário conclui julgamento sobre validade do inquérito sobre fake news e ataques ao STF**. 18 jun 2020. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=445860&ori=1>. Acesso 22 set 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (TRE-GO). **Brasil tem 16 milhões de pessoas filiadas a partidos políticos**. 23 jun 2021. Disponível em: <https://www.tre-go.jus.br/imprensa/noticias-tre-go/2021/Junho/brasil-tem-16-milhoes-de-pessoas-filiadas-a-partidos-politicos>. Acesso 16 set 2021.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Partidos registrados no TSE.** s/d. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse>. Acesso 20 set 2021.

TUROLLO JR., Reynaldo. **Decisão de investigar Bolsonaro coloca na mira também o Gabinete do Ódio.** Veja, Política, 4 ago 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/maquiavel/decisao-de-investigar-bolsonaro-revela-dados-de-inquerito-das-fake-news/>. Acesso 22 set 2021.

UNIVERSA. **Confira na íntegra os textos bíblicos que discutem o aborto.** UOL, Universa, Direitos da Mulher, 02 ago 2018. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2018/08/02/confira-na-integra-os-textos-biblicos-que-discutem-o-aborto.htm>. Acesso 25 set 2021.

UOL.COM.BR. **Bolsonaro mostra medalha com “imorrível, imbrochável, incomível” a apoiadores.** UOL, Redação, Notícias, 31 ago 2021. Disponível em: [https://cultura.uol.com.br/noticias/38371\\_bolsonaro-mostra-medalha-com-imorrivel-imbroschavel-incomivel-a-apoiadores.html](https://cultura.uol.com.br/noticias/38371_bolsonaro-mostra-medalha-com-imorrivel-imbroschavel-incomivel-a-apoiadores.html). Acesso 22 set 2021.

VALLE, Vinicius Saragiotto Magalhães. Direita religiosa e partidos políticos no Brasil: os casos do PRB e do PSC. In: **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**, v. 13, n. 2, 2018, pp. 85-100.

VASCONCELLOS, Fábio. **Maioria dos partidos se posiciona como de Centro. Veja quem sobra no campo da Direita e da Esquerda.** O Globo, Na base dos dados, 29 mar 2016. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/na-base-dos-dados/post/maioria-dos-partidos-se-posiciona-como-de-centro-veja-quem-sobra-no-campo-da-direita-e-da-esquerda.html>. Acesso 16 set 2021.

VENAGLIA, Guilherme. **O que é o Centrão, o grupo que domina o Congresso e se aproximou de Bolsonaro.** CNN, Política, 14 jun 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/o-que-e-o-centrao-o-grupo-que-domina-o-congresso-e-se-aproximou-de-bolsonaro/>. Acesso 25 set 2021.

VILA-NOVA, Carolina. **Ministra Damares Alves agiu para impedir aborto em criança de 10 anos.** Folha de São Paulo, Cotidiano, 20 set 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/09/ministra-damares-alves-agiu-para-impedir-aborto-de-crianca-de-10-anos.shtml>. Acesso 21 set 2021.

VIOLANTE, João Luís Mousinho dos Santos Monteiro. **O caso Ellwanger e seu impacto no direito brasileiro.** Dissertação de Mestrado em Direito das Relações Sociais (Direito Penal) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). São Paulo, 2010.